

II

(Atos não legislativos)

REGULAMENTOS

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2021/743 DO CONSELHO

de 6 de maio de 2021

que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 36/2012 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Síria

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 36/2012 do Conselho, de 18 de janeiro de 2012, que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Síria e que revoga o Regulamento (UE) n.º 442/2011 ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 32.º, n.º 1,

Tendo em conta a proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 18 de janeiro de 2012, o Conselho adotou o Regulamento (UE) n.º 36/2012.
- (2) Deverão ser atualizadas as informações relativas a uma pessoa incluída na lista de pessoas singulares e coletivas, entidades ou organismos sujeitos a medidas restritivas que consta do anexo II do Regulamento (UE) n.º 36/2012.
- (3) Por conseguinte, o Regulamento (UE) n.º 36/2012 deverá ser alterado em conformidade,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O anexo II do Regulamento (UE) n.º 36/2012 é alterado nos termos do anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 6 de maio de 2021.

Pelo Conselho
O Presidente
J. BORRELL FONTELLES

⁽¹⁾ JOL 16 de 19.1.2012, p. 1.

ANEXO

No anexo II, secção A («Pessoas»), do Regulamento (UE) n.º 36/2012, a entrada n.º 36 passa a ter a seguinte redação:

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
«36.	Nizar AL-ASSAD (t.c.p. al-Asad, Assad, Asad, Assaad, Asaad, Al-Assaad) (اسعد, الاسعد, الاسد; نزار)	Data de nascimento: 2.3.1948 ou 23.3.1948 ou março de 1948; Nacionalidades: síria, libanesa e canadiana; Passaporte sírio n.º 011090258; passaporte libanês n.º RL0003434; passaporte canadiano n.º AG629220; Sexo: masculino	Importante homem de negócios sírio com ligações estreitas ao regime. Está associado às famílias Assad e Makhoulouf. Enquanto tal, tem participado no regime sírio, beneficiado dele ou de alguma outra forma apoiado o mesmo. Importante investidor no setor do petróleo e fundador e diretor da empresa Lead Contracting & Trading Ltd.	23.8.2011».